

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 401

Aos 10 dias do mês de novembro de 2011, com início às 10h20m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Bruno Ribeiro dos Santos e com a presença dos seguintes conselheiros: Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Rosana Guimarães Bernardo, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular, primeiro e segunda suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Mirza Maria Baffi Pellicciotta, titular do Conselho Municipal de Turismo – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Jamil Cury Sawaya, José Eduardo Meschiatti, titular e segundo suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – André Munhoz Argollo Ferrão, titular da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Caio Plínio Alves de Lima, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Peter Traue, titular das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Neiva Sueli Pivetta, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – Antonio Euler Lopes Camargo, suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Bruno Ribeiro dos Santos deseja a todos um bom dia e diz ser um prazer estar em mais uma reunião. Justifica a ausência dos conselheiros: Renato Ferraz de Arruda Veiga que está em uma reunião da rede dos Jardins Botânicos em Minas Gerais; Francisco de Andrade Nogueira por motivo de doença e o Suplente – Luis Fernando A. Binda tem outra reunião agendada para a mesma data em São Paulo; Adriana Flosi que tem uma reunião em São Paulo juntamente com seu suplente. Continuando informa que a PUC Campinas encaminhou Ofício GR nº. 174/11 indicando o 2º Suplente: José Eduardo Meschiatti para o CONDEPACC. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comunica que do dia 12 a 15/11/11, haverá o 14º. Encontro Nacional de Astronomia (ENAST), na UNIP/SP. Esse encontro contará com a participação da Equipe do Observatório Municipal de Campinas Jean Nicolini (OMCJN) que apresentará trabalhos e participará de mesa redonda. O primeiro

trabalho será: Astronomia Aplicada ao Estudo dos Patrimônios Históricos; o segundo será: OMCJN (ambos apresentados pelo conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira). A Mesa Redonda versará sobre a poluição Luminosa (com a participação do conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira e Júlio Lobo). Continuando comenta que em frente ao Observatório há uma área muito grande, de aproximadamente 65.000 m². Tempos atrás a Sociedade Amigos da Cidade de Campinas pediu o embargo de uma obra que estava sendo construída. É área envoltória do Observatório, além de ser protegida pela APA – Lei 10850/2001. Atualmente foi construído um comércio clandestino, tendo excesso de público e muita violência, com vários boletins de Ocorrência (B.O.) lavrados, excesso de carros e muita luminosidade. Os proprietários desse comércio clandestino, como não têm água, fizeram um gato de uma caixa d'água do Observatório. Têm veiculado panfleto oferecendo rapel e outras atividades. Sua preocupação é com o Observatório. O conselheiro Marcelo Juliano sugere que se formalize denúncia com o encaminhamento de um Ofício ao Ministério Público, pois o Departamento de Urbanismo não pode intervir por ser uma área rural. A conselheira Rosana Bernardo sugere na mesma linha do conselheiro Marcelo que além do Ministério Público, o ofício seja encaminhado também à Secretaria de Meio ambiente, Secretária de Planejamento e à Polícia Florestal. O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães sugere o caminho jurídico, com uma reunião com os representantes da área, do CONDEPACC e da Prefeitura e conforme o que for falado, pedir a reintegração de posse. Com relação à caixa d'água deve-se pedir à SANASA através de ofício que retire a bomba clandestina. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira explica que a água é cedida pelo proprietário de outra gleba de terra ao Observatório, há aproximadamente 35 anos. Continuando expõe que quando do tombamento do Observatório e da definição da área envoltória, recebeu muitas ameaças. Atualmente a violência aumentou na área, tendo, por exemplo, a informação de uma pessoa decapitada por enxada. A conselheira Mirza Pellicciotta acredita que o Departamento de Turismo com relação ao patrimônio tem condições de fazer alguma coisa. O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães explica que o poder de polícia não é do Conselho, que não pode fazer isso. O melhor caminho é o encaminhamento de Ofício para as várias Secretarias. O conselheiro Sérgio Caponi enfatiza que o CONDEPACC tomba e quando tombado, não é reversível. O policiamento compete à Polícia. Não compete ao Conselho tomar providências quanto a isso nos imóveis tombados. A Guarda Municipal foi criada para proteger os bens públicos; não foi criada para correr atrás de bandidos, tirando o direcionamento principal que fica desguarnecido, tais como a Catedral, o Conservatório Carlos Gomes, etc. A Guarda tem que observar suas reais competências. Há necessidade de um Guarda em cada prédio importante. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos passa para a

ORDEM DO DIA: a – Protocolado nº. 11/10/29278 PG. Interessado: Aquilino José Pacheco Verdade. Assunto: trata-se de pedido de reforma e restauro no edifício situado à Rua Barreto Leme nº. 1515, QT. 89, bem tombado conforme Processo nº. 005/97 – Chácara de Dona Presciliana Soares (antigo Colégio Ateneu Campinense) – Resolução nº. 81 de 21 de janeiro de 2009. Parecer favorável da CSPC: aos novos sanitários (as intervenções

minimizam interferências nas paredes originais); à plataforma vertical por proporcionar maior facilidade de acesso sem provocar alterações expressivas; aos procedimentos nas alvenarias, pois realiza o saneamento da edificação pela eliminação das patologias ocasionadas pelas agressões do tempo e pela manutenção inadequada; efetua o restauro dos elementos arquitetônicos proporcionando a revitalização do patrimônio. No que tange a parte paisagística/ambiental, parecer favorável a supressão e poda das árvores relacionadas no projeto, pois além de algumas árvores estarem muito grandes e causando danos ao imóvel, estão prejudicando a visibilidade e valorização do bem tombado – o interessado deverá informar a data das podas e retiradas das árvores para acompanhamento técnico da execução dos serviços. Apresentação feita pelo engenheiro Augusto Ottoni, técnico da CSPC. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembra que é um prédio tombado e que o CREA comprou toda a área. Vale a pena acompanhar o que vai ser explicado. É mais um prédio que está sendo cuidado no Centro da Cidade. Passa a palavra ao técnico da CSPC, engenheiro Augusto Ottoni: “a reforma e restauro do prédio foi dividido em duas partes, com duas Construtoras diferentes, sendo que a primeira parte já passou pelo Conselho e foi aprovada – a parte da escola e da quadra. O prédio vai ser restaurado e no projeto estão muito bem detalhadas todas as áreas. Nesta fase não foi colocada a pintura na parte interna do bem. Estão aguardando a aprovação deste projeto para apresentarem o projeto da parte elétrica e hidráulica. Neste projeto há um único banheiro em que as intervenções serão mínimas. O trecho do gradil com elevação do piso vai virar uma portinhola para entrada. Em seu parecer técnico o projeto está de acordo”. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira diz ficar muito contente com essa intervenção. O conselheiro e técnico da CSPC Henrique Anunziata explica que na divisão desse pedaço de terra, o terreno da Santa Casa junto com o da Prefeitura estava delimitado pela poligonal Avenida Anchieta, Rua Barreto Leme, Rua Benjamin Constant e Avenida Júlio de Mesquita. Era um terreno único e fazia parte da Chácara de Dona Presciliana Soares e que teve uma parte vendida em 1868 para a Irmandade de Misericórdia de Campinas após briga em família. A negociação entre a Família Soares e a Santa Madre Igreja fez com que a venda saísse por preço quase irrisório – 3 contos de réis (dos 12 contos de réis pedidos a princípio). A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que a CSPC está favorável a supressão e poda das árvores relacionadas ao projeto. O conselheiro e técnico da CSPC Henrique Anunziata coloca que a árvore que está na frente é uma falsa seringueira e que as raízes estão atrapalhando e prejudicando. A árvore antiga e centenária vai permanecer sem sofrer qualquer dano. O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães diz que deve ser acrescentado na Ata e na Síntese que está sendo autorizada a retirada de algumas árvores e podas de outras com a preservação da árvore centenária que lá se encontra. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro fala que no parecer (Síntese) que vai ser encaminhado ao interessado constará exatamente o que está sendo autorizado. O Conselho **APROVOU** o pedido de reforma e restauro no edifício situado à Rua Barreto Leme nº. 1515, QT. 89, bem tombado conforme Processo nº. 005/97 – Chácara de Dona Presciliana

Soares (antigo Colégio Ateneu Campinense) – Resolução nº. 81 de 21 de janeiro de 2009, conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, salientando que a árvore centenária deverá permanecer no local. / **b – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 028/04 – “Conjunto Arquitetônico da Usina Salto Grande”** – localizado no Distrito de Joaquim Egídio. Estudo e apresentação pela arquiteta Sandra Geraldi Milne-Watson e pelo historiador Henrique Anunziata, técnicos da CSPC. “Conjunto remanescente da Companhia Campineira de Tracção Luz e Força – Usina Hidrelétrica Salto Grande: 1752 – Benjamin Franklin descobre o pára-raios através de pesquisas sobre a eletricidade; Início do séc. XIX – O Italiano Volta desenvolve um gerador químico de corrente elétrica; 1879 – Thomaz Alva Edison desenvolve a 1º lâmpada incandescente; é usada a eletricidade pela 1º vez no Brasil para iluminar a estação da Estrada de Ferro D. Pedro II no Rio de Janeiro/RJ; 1882 – A 1º central elétrica é construída por Thomaz A. Edison em Pearl Street/NY; 1883 – Começa a funcionar a 1º usina térmica em Campos/RJ, inaugurada por D. Pedro II. Esta usina foi a 1º de serviço público municipal de iluminação elétrica da América do Sul e do país, marcando a entrada do Brasil na era da eletricidade. Neste mesmo ano instala-se em Diamantina /MG no Ribeirão do Inferno, afluente do Rio Jequitinhonha a 1º usina hidrelétrica do Brasil com apenas 500 kW de potência; 1888 – A usina Marmelos-Zero, no Rio Paraibuna em Juiz de Fora/MG. Com 4 MW de potência instalada, passou a ser a 1º de grande porte no Brasil; 1898 – Na Typographia Casa do Livro Azul inaugura-se a iluminação elétrica por meio de um dínamo movido a vapor, 1º edificação comercial da cidade a receber esse melhoramento; 1901 – A São Paulo Tramway, Light and Power Company, inicia as atividades na cidade de São Paulo inclusive com os serviços de bondes. Nesta mesma data o norte-americano Alberto Jackson Byington compra uma empresa de energia em Sorocaba/SP, estabelecendo a base da Southern Brazil Electric Co. formada por capitais ingleses; 1903 – Estão concluídas as Oficinas da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro em Campinas, construída entre as estruturas ferroviárias uma Usina Geradora, uma das maiores e mais modernas da época no Brasil; 1904 – Começa na capital da República na cidade do Rio de Janeiro as atividades da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, o mesmo processo de eletrificação de São Paulo inclusive com o serviço de transporte urbano por Bondes. Neste mesmo ano funda-se em Campinas a Cavalcante, Byington & Cia. criada pelos empresários: Alberto Jackson Byington, Francisco Villela de Paula Machado, Artur Moraes Jambeiro Costa e Artur Furtado de Albuquerque, para aproveitar a queda d’água desta localidade no Rio Atibaia, gerando energia elétrica; 1905 – A empresa Cavalcante, Byington & Cia. começa a construção da sua 1º usina, a do Salto Grande, na fazenda do mesmo nome; Grupo gerador da Usina de Salto Grande na inauguração em 1906; 1906 – Iniciam-se as operações da usina, mas no começo a energia produzida é destinada apenas para Itatiba e para o Distrito de Sosas em Campinas. Não era permitida a Cavalcante, Byington & Cia. estender os postes de transmissão de energia elétrica ao centro da cidade por já existir concessão para outra empresa de iluminação pública, a Companhia Campineira de Iluminação a Gás. A capacidade inicial da usina é de 1.250 kW fornecida por um único gerador.

Neste mesmo ano a Companhia Campineira de Iluminação a Gás passou a ser denominada de Companhia Campineira de Iluminação e Força; 1907 – Para driblar a lei e poder montar a rede de energia elétrica no centro de Campinas a Cavalcante Byington & Cia. começou a fixação dos postes de ferro, que serviam tanto para a distribuição de força quanto para iluminação pública através de luminárias elétricas, substituindo deste modo os lampiões a gás, ocorrendo estas instalações no decorrer da noite, clandestinamente. Neste ano a Companhia Campineira de Iluminação e Força inaugurou instalando na Casa Barsotti, bar e restaurante as primeiras lâmpadas e ventiladores de teto; 1908 – Com a pressão da Cavalcante Byington & Cia. a Companhia Campineira de Iluminação e Força vende o seu patrimônio a esta empresa interessada nos serviços formando a Companhia Campineira de Tracção Luz e Força; 1910 – No Teatro Carlos Gomes (Cassino) o elegante teatrinho que durante muitos anos foi um ponto de encontro da sociedade local, localizava-se na Rua Bernardino de Campos, atrás do Monumento-túmulo de Carlos Gomes em véspera de sua inauguração esteve aberto a visitação pública desde as seis horas da tarde, acolhendo grande número de pessoas que ali foram especialmente convidadas para apreciar “deslumbrante iluminação elétrica” distribuída por um lustre central e várias outros menores colocados entre as frisas e camarotes instalados pela Companhia Campineira de Tracção Luz e Força. 1911 – Entre a Companhia Campineira de Tracção Luz e Força e a Prefeitura Municipal de Campinas é assinado um contrato para a concessão de luz e energia por um prazo de 35 anos. Os preços estipulados são vantajosos, pois iria se cobrar por Kw 400 réis para a luz e 250 réis para a força motriz. Para as fazendas e sítios convencionais o preço era de 90.000 réis por HP ano; 1912 – No dia 03 de abril foram acesas 240 lâmpadas elétricas de 60 v, correspondente a primeira seção urbana que abrangia a Rua Dr. Quirino o Largo de São Benedito e a Praça Imprensa Fluminense. No dia 24 de junho inauguraram os serviços dos bondes elétricos. O Largo da Catedral teve as primeiras luminárias elétricas em arco voltaico, nota-se através de foto, quase a inexistência de fiação com exceção do lado direito de um poste (marcado) com transformador; Anos 1920 – Com a energia elétrica muda a filosofia de consumo. Os aparelhos eletrodomésticos rapidamente vão substituindo as geladeiras de madeira e alumínio que conservavam as barras de gelo compradas na Fábrica de Gelo e Cerveja Colúmbia. O fogão de carvão deixa de ser usado pela dona de casa que passa a utilizar o fogão elétrico. “Foi uma revolução em termos de vida doméstica dentro de casa” relata o Professor Lapa. Ventiladores, ferro de passar roupa e outros aparelhos elétricos vão surgindo aos poucos nas residências desta década. Nas lojas os aparelhos trazidos dos Estados Unidos da América são atrativos para os campineiros. Pode ser que a própria Companhia Campineira de Tracção Luz e Força tenha feito a importação desses equipamentos para incentivar o consumo de energia elétrica. Em 1929 a Companhia Campineira de Tracção Luz e Força é vendida para a Companhia Paulista de Força e Luz empresa controlada pelo grupo norte-americano American & Foreign Power Company Incorporation, mas não mudou a denominação da empresa fato este ocorrido em 1950. Uma usina hidrelétrica é um complexo arquitetônico, um conjunto de obras e de equipamentos, que tem por finalidade produzir energia

elétrica através do aproveitamento do potencial hidráulico existente em um rio. A Usina Salto Grande utiliza-se das quedas d'água do rio Atibaia, próprias para o aproveitamento hidrelétrico. O rio Atibaia é uma sub-bacia do rio Piracicaba. Nasce próximo ao município de Nazaré Paulista e desemboca no rio Piracicaba.

Composição do complexo de uma Central Hidrelétrica: Composta por barragem/vertedouro de desvio, tomada d'água, canal / conduto adutor, câmara de carga, casa de máquinas ou de força, tubulação e linhas de transmissão e distribuição. A turbina é um dos componentes básicos da usina. Seu rotor, por onde a água escoar, absorve energia hidráulica, transformando-a em energia mecânica.

A Arquitetura: O conjunto arquitetônico da Usina Hidrelétrica Salto Grande compõe-se de uma grande quantidade de edificações e de um complexo de equipamentos responsáveis pela geração da energia elétrica (o sistema operacional). O desenho arquitetônico desse conjunto possui estilo inglês, principalmente no que se refere à tecnologia construtiva utilizada nos prédios. A forma de implantação do conjunto associado à paisagem marcada pelas águas do rio Atibaia revela perfeitamente a existência de uma Pequena Central Hidrelétrica.

Proprietário atual: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL; Início da construção: 1905; Entrada em operação: 1906; Data de repotenciação: 1987 a 1989; Situação atual: em operação desde 1906; Localização: Município de Campinas; Drenagem: rio Atibaia; Bacia Hidrográfica: rio Piracicaba; Volume do Reservatório (m^3): 50×10^3 ; Área inundada (km^2): 0,048; Potência Nominal (kV): $(2 \times 1000) + 1.350 = 3.350$; Potência Efetiva (kV): 3.530; Número de Unidades: 03.

CASAS DE OPERADORES DA USINA SALTO GRANDE: Apresentam características arquitetônicas tipicamente inglesas, tanto na tipologia da planta e volumetria como nos materiais adotados na construção (embasamento de pedra e paredes de alvenaria de tijolo aparente). Este conjunto de casas, na sua maioria geminada, compõe-se de dez unidades, cujo desenho de planta-baixa difere na distribuição dos cômodos e na área quadrada de cada residência.

A BARRAGEM DA CENTRAL HIDRELÉTRICA DE SALTO GRANDE: Foi construída em concreto e tem comprimento de 45 metros na crista e altura máxima de 7,10 metros. A fundação constitui-se de rochas graníticas de boa qualidade geotécnica. Na ombreira direita, foi implantada a Estrutura de Controle do Canal de Adução, que opera com três comportas, com grades de retenção de resíduos à montante. Foi construída em concreto a Escada para Peixes, ao lado da Barragem. No centro da Barragem foi implantado um Vertedouro de Superfície, com vinte vãos livres e extensão total de 42,71 metros. Nas proximidades da ombreira esquerda foram instaladas duas comportas (2,42m X 2 m) do Vertedouro de Fundo.

Diretrizes para o tombamento da Usina Hidrelétrica Salto Grande: Tombamento do Conjunto Arquitetônico da Usina Salto Grande, delimitado pela área de 75.481,81 metros quadrados, equivalente a aproximadamente 1300 metros lineares. A área envoltória do bem em questão será delimitada pela própria poligonal já descrita em planta baixa e foto aérea.

O conjunto arquitetônico a ser tombado compõe-se de: 1. Casa de Máquinas ou de Força - a) todas as fachadas, b) Volumetria; 2. Barragem - a) Na sua totalidade; 3. Vertedouro de Desvio - a) Na sua totalidade; 4. Tomada d'água - a) na sua totalidade; 5. Canal / Conduto Adutor - a) na sua totalidade; 6.

Câmara de Carga - a) na sua totalidade; 7. Tubulação e linhas de transmissão e distribuição - a) na totalidade, b) no caso de retirada, guardar o equipamento no local; 8. Turbina - a) parcial, b) no caso de retirada, guardar o equipamento no local; 9. Berço de Concreto - a) na totalidade; 10. Escada de Peixes - a) na totalidade; 11. Casario da Vila de Operadores (10 unidades) - a) todas as fachadas, b) volumetria; 12. Casa de Hóspedes - a) todas as fachadas, b) volumetria; 13) Casa do Encarregado - a) todas as fachadas, b) volumetria; 14) Alojamento - a) fachadas, b) volumetria". O conselheiro João Manuel Verde dos Santos parabeniza os técnicos da CSPC por mais uma grande apresentação. Formidável, maravilhoso, parabéns. O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães diz ser óbvio o parecer favorável ao tombamento, além da observação do alto grau de competência da equipe. Sem sombra de dúvida essa equipe técnica é show, parabéns. Apresentação excelente. A conselheira Olga Von Simson lembra que se está lidando com o tombamento de um espaço em pleno funcionamento. De todas as casas, deve ser escolhida a mais intacta e permitir que se redirecione o uso das demais. Seria interessante manter o conjunto, mas repensando acredita que se deve manter apenas um exemplar de casa de funcionário, inclusive internamente e para os outros exemplares permitir o uso diferenciado com grau diferente. O conselheiro e técnico da CSPC Henrique Anunziata explica que internamente não tem nenhum imóvel que esteja absolutamente igual. Já a uns 10 anos está em mãos de empresa privada. Por dentro não tem mais nada, inclusive querem demolir todas elas. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pondera que se tombe. Notou que na CPFL existe uma preocupação com toda a documentação. Podemos sugerir uma recomposição e até a instalação de um museu. O conselheiro e técnico da CSPC Henrique Anunziata diz que o projeto é que as usinas menores se transformem em espaço de visitaç o, demolindo o restante para transformar em estacionamento. O conselheiro S ergio Caponi avalia que Estac oes como essas voltam a funcionar, ent ao que se tombe a estrutura, n o o maquin rio. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro especifica que o grau de tombamento   feito na Resolu o atr avs da descri o dos itens e elementos. O conselheiro S ergio Caponi comenta que o povo de Campinas n o ouviu falar em Salto Grande. Se for poss vel deve ter na Resolu o algum item determinando o local como lugar de visita o para educa o n o formal. A conselheira Mirza Pellicciotta diz que na mesma linha da professora Olga gostaria do tombamento interno, mas como n o   poss vel pela descaracteriza o sofrida, deve-se ter o registro pelo menos da comunidade que ali viveu. H  necessidade de  nfase do trabalho que ali existiu. A conselheira Olga Von Simson enfatiza que deve permanecer no local a alma do que l  existiu, do intang vel. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pondera que n o se tem como tomar o que n o mais existe. O conselheiro Andr  Argollo parabeniza o trabalho. Em 1992 publicou um trabalho em conjunto com a Sandra e o Henrique. Hoje   um privil gio da CSPC por ter os dois como funcion rios. De fato cabe ressaltar e fazer al m do elogio que a apresenta o seja transformada em um artigo para ser publicada e divulgada. Particularmente edita uma Revista acad mica Eletr nica e se prontifica a publicar esta apresenta o. O conselheiro Antonio

Euler Lopes Camargo diz que elogiar é redundância. A Sandra foi sua aluna. Continuando diz que no escritório administrativo da CPFL havia um Museu e todos os elementos desse Museu foram transferidos para Itu. Podemos, de repente, sugerir que se faça outro no local. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos coloca a proposta da CSPC com perímetro apresentado e com todos os itens já discriminados para votação. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira propõe um Voto de Louvor aos técnicos da CSPC Sandra Geraldi Milne-Watson e Henrique Anunziata. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos fala que foi muito boa a apresentação e dá parabéns. Coloca em votação a proposta da CSPC com alteração proposta pelas conselheiras Olga e Mirza – APROVADO POR UNANIMIDADE. O conselheiro Marcelo Juliano pede para tratar de dois assuntos: 1º.) a questão do IPTU – sugere que se institua uma pequena Comissão para avaliar o Decreto das Finanças quanto aos Bens Tombados. É necessária a alteração, pois os proprietários de Bens Tombados todo ano têm que pedir a isenção, assim como para obter esse benefício, há necessidade de executar todo ano uma reforma. O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães explica que a Lei 5885/87 diz que o bem tombado é isento de IPTU. O Decreto diz que não, mas o Decreto não é maior que a Lei. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos fala que a justificativa das Finanças é que não há isenção de imposto porque não há regulamentação. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pondera que este assunto trazido pelo conselheiro Marcelo, não é passível de discussão hoje. Há sim a necessidade de uma avaliação mais profunda. O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães enfatiza que existe a Lei onde a isenção de IPTU para Bens tombados está determinada, só se muda uma Lei se outra Lei a substituir. É uma arbitrariedade. Se alguém entrar com recurso com certeza ganhará a Liminar. Concorde que se forme uma Comissão para estudo da Lei e do Decreto. É uma responsabilidade moral. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos concorda que se crie uma Comissão para discutir o assunto. O conselheiro Marcelo Juliano diz que não é só tombado, é dar respaldo. Continuando diz que o 2º assunto é sobre a intenção do Governo do Estado de trazer um teatro para Campinas, na verdade uma réplica do Teatro demolido. O conselheiro Sérgio Caponi concorda em parte. Na Europa refazer é no mesmo local que o outro existiu; em outro local não é réplica. O Teatro Municipal foi demolido – patrimônio intangível. O Conselho **APROVOU por unanimidade o Tombamento do Processo nº. 028/04 – “Conjunto Arquitetônico da Usina Salto Grande”** – localizado no Distrito de Joaquim Egídio. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Protocolado nº. 04/11/07179 PDU.** Interessado: Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de publicidade no prédio situado à Rua José Paulino nº. 1111, QT. 17, bem tombado pelo CONDEPACC de acordo com a Resolução nº. 111/2010. Parecer favorável da CSPC ao projeto de publicidade apresentado (Fls. 125), pois não prejudica a visibilidade dos detalhes arquitetônicos e também por estar de acordo com a Resolução nº. 93/2010. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto de publicidade apresentado (Fls. 125), pois não prejudica a

visibilidade dos detalhes arquitetônicos e também por estar de acordo com a Resolução nº. 93/2010. Nada mais havendo, o presidente Bruno Ribeiro dos Santos agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 10 de novembro de 2011.